Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 535/2019**	**04/01/2019** **Protocolo: 926/2019** **Processo: 822/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, que seja providenciada a reparação e conservação nos brinquedos e na estrutura da Praça do Bairro Ernesto Buchholz, entre as Ruas República dos Estados Unidos e Groenlândia.

Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: Salientamos a necessidade de revitalização da praça que fica próxima à escola Ernesto Buchholz, para atender melhor as crianças do Bairro.

VISTO

Presidente

Autenticidade: osidvis76